# LEI 6.044 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

**Autoriza oa abertura de crédito especial no Programa de Trabalho da Fundação Cultural Calmon Barreto.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito especial no orçamento vigente, no Programa de Trabalho da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, no valor de R$ 13.475.000,00 (treze mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

**Parágrafo único.** O crédito ora autorizado, destinar-se-á a execução do projeto “Da Tessitura do Fino Fio ao Mosaico das Emoções Humanas: resgatando o tear mineiro do Alto Paranaíba”, realizado em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, através do FEC – Fundo Estadual de Cultura.

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do contrato 033/2011 aprovado pelo FEC (Fundo Estadual de Cultura) no valor de R$ 10.780,00 (dez mil setecentos e oitenta reais) e a anulação parcial da dotação 31, no valor de R$ 2.695,00 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais).

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA**
**Prefeito Municipal de Araxá**

**JORGE DE BORBA DE LIMA**
**Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**